



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO – PE  
Gabinete da Presidência

**ATO TRT-GP N.º 252/2017**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

**I – EXONERAR** o servidor **RICARDO RANGEL ARAÚJO**, do exercício do Cargo em Comissão CJ-2 de Coordenador de Engenharia de Manutenção (**Código 1735**), em virtude de sua aposentadoria;

**II – DISPENSAR** o servidor **MURILO GOMES LEAL JÚNIOR**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Coordenadoria de Engenharia de Manutenção, da condição de substituto legal do cargo em comissão CJ-2 de Coordenador de Engenharia de Manutenção (**Código 1735**), e **NOMEÁ-LO** para o exercício do mencionado cargo em comissão (**CJ-2 - Código 1735**), de acordo com o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90.

Este Ato produzirá efeitos a partir da publicação.

Publique-se.

Recife, 21 de setembro de 2017.

**IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES**

*Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região*

*DEJT de 22.09.2017.*